



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7710/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 4 4 1 6 **(30 DE NOVEMBRO DE 2010)**

Dispõe sobre: **INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO O TORNEIO DE VOLEIBOL ADAPTADO PROFª MARTHA ARANHA DEL PORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica instituído junto ao Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras, o Torneio de Voleibol Adaptado Profª Martha Aranha Del Porto, cuja data será comemorada no mês de novembro de cada ano.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de Novembro de 2010.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

Autoria do Vereador Paulo Roberto Ózio (Paulão)

ma/vam